

**TERMO ADITIVO Nº 4/2025.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRT.0015/2022 REFERENTE À DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA COM ABRANGÊNCIA NACIONAL AOS SERVIDORES DO CRF-SP E SEUS DEPENDENTES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP), autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação CRF-SP nº 17, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, Seção 2, pág. 62, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **CARE PLUS ODONTOLOGIA ASSISTENCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.856.424/0001-52, com sede na Av. Vereador José Diniz, 3.300, 18º andar, Campo Belo, CEP 04604-006, São Paulo – SP neste ato representada por seu Diretor Jurídico, Sr. Roberto Miller Machado Torres e seu Gerente Executivo Técnico, Sr. Juliano Tadeu Jacinto, conforme procuração, adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os trâmites do Processo Administrativo nº CRFSP25.6.000024659-6, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

1.1. Alterar Cláusula vigésima segunda, prorrogando em 12 (doze) meses o prazo de vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe, passando a vigor do período de 12 de setembro de 2025 a 11 de setembro de 2026.

1.2. Fica resguardado o direito ao reajuste mencionado na Cláusula décima quinta, que será realizado oportunamente por apostila, quando da publicação do índice de reajuste IPCA/IBGE compreendendo o período acumulado de setembro/2024 a agosto/2025.

1.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente acompanhada da documentação descrita no item 14.7, deverão ser encaminhadas para o Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, na forma digital (nota fiscal eletrônica), via SEI – Sistema Eletrônico de Informações (peticionamento intercorrente / novo processo, distinto para cada pagamento), por meio do cadastro de usuário externo ([https://www.crfsp.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12947](https://www.crfsp.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12947)). Excepcionalmente, mediante justificativa e aprovação da Administração Pública, o envio do documento será admitido o envio por e-mail ou físico.

1.4. O Contratado tem ciência que em razão do art. 7º, §3º, da Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais contidos no processo administrativo e relacionados serão divulgados no portal da transparência do CRF-SP e, se necessário, em outros sistemas utilizados pela autarquia, independentemente de autorização prévia.

1.5. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

---

**Processo relacionado:**

Processo Administrativo nº 026/2022 (SEI CRFSP24.6.000000807-9) – Trâmites do Contrato nº CRT.0015/2022.

---

**ASSINADO POR:**

**Marcelo Polacow Bisson** - Presidente - CRF-SP

**Danyelle Cristine Marini** - Diretora Tesoureira - CRF-SP

**Roberto Miller Machado Torres** - Diretor Jurídico - CARE PLUS

**Juliano Tadeu Jacinto** - Gerente Executivo Técnico - CARE PLUS

**APROVADO POR:**

**Kelly Cristina dos Santos Nascimento** - Departamento de Gestão de Pessoas - CRF-SP

**Leandro Funchal Pescuma** - OAB/SP nº 315.339 - Consultoria Jurídica - CRF-SP

**TESTEMUNHADO POR:**

**Mariana Dias Torres Carriel** - Consultora de Licitações e Contratos - CRF-SP

**Raquel Hellen Figueiredo** - Consultora de Licitações e Contratos - CRF-SP



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Dias Torres Carriel, Consultora de Licitação e Contratos**, em 08/09/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Hellen Figueiredo, Consultora de Licitação e Contratos**, em 08/09/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina dos Santos Nascimento, Consultora de Gestão de Pessoas**, em 08/09/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Funchal Pescuma, Procurador**, em 08/09/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 08/09/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 08/09/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Tadeu Jacinto, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Miller Machado Torres, Usuário Externo**, em 11/09/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0730924** e o código CRC **4D4F496F**.

---